



Ofício nº 05/2025

Coqueiral, 13 de junho de 2025

Resp. por e-mail

À Câmara Municipal de Coqueiral

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores(as)

Praça 7 de setembro, 102

Assunto: Solicitação para criação de Projeto de Lei que institua Plano de Saúde para o Funcionalismo Público Municipal de Coqueiral

Prezados(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Venho, por meio deste, na qualidade de prestadora de serviço, lotada no Pronto Atendimento Municipal, na função de Enfermeira, em nome do bem-estar e valorização dos servidores públicos municipais, solicitar a V.Exas. a análise e, se possível, a iniciativa para a criação de um Projeto de Lei que vise à instituição de um Plano de Saúde para o funcionalismo público do nosso município.

A garantia de acesso à saúde é um direito fundamental, e a disponibilidade de um plano de saúde de qualidade é essencial para a dignidade e a segurança de nossos servidores. Ele não se limita apenas a um benefício, mas representa um investimento na **qualidade de vida, bem-estar e dignidade** daqueles que dedicam suas vidas ao serviço público. Atualmente, muitos profissionais que dedicam suas vidas ao serviço de Coqueiral enfrentam desafios significativos para custear despesas médicas, o que impacta diretamente sua qualidade de vida, o bem-estar de suas famílias e, consequentemente, seu desempenho profissional.

A implementação de um plano de saúde traria benefícios mútuos e significativos para Coqueiral, incluindo:

➤ **Valorização do Servidor:** A oferta de um plano de saúde demonstra reconhecimento e cuidado com o capital humano da prefeitura, incentivando a dedicação e o comprometimento.

➤ **Melhora da Saúde e Produtividade:** Servidores com acesso facilitado a cuidados médicos tendem a ter menos problemas de saúde, o que resulta em menor absenteísmo e maior produtividade.

➤ **Atração e Retenção de Talentos:** Um benefício tão importante como um plano de saúde torna Coqueiral mais atraente para novos talentos e ajuda a reter profissionais qualificados.

➤ **Redução de custos indiretos:** A saúde preventiva pode diminuir a necessidade de licenças médicas longas e, conseqüentemente, os custos administrativos associados.

Ciente do desafio orçamentários que o município possa estar enfrentando, sugiro que, na fase de elaboração do Projeto de Lei, sejam estudadas diversas modalidades de planos, possibilidades de parcerias com operadoras de saúde e modelos de coparticipação, visando encontrar a solução mais equilibrada e sustentável para a prefeitura e seus servidores.

Conto com a sensibilidade e o comprometimento de cada um dos membros desta respeitosa Casa Legislativa para dar a devida atenção a esta importante demanda. Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento ou para participar de debates que possam enriquecer esta iniciativa.

Atenciosamente,

Enfermeira Gislaine Cristiane Silva



Documento assinado digitalmente
GISLAINE CRISTIANE SILVA
Data: 12/06/2025 19:19:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>